



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 56, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

**TRANSFERE BEM PATRIMONIAL ENTRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, transfere da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico o veículo OPALA – COMODORO SL/E ANO E MODELO 1990 – PLACA IEY 7173 CHASSI Nº 9BGVP69ELLB114372 – MOTOR Nº OJE 304NA – MOTOR A GASOLINA, no valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Janeiro de 1998.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br